



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 019/97

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **DR. DALMEN DE PINHO TAVARES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR E PRESIDENTE DR. JOÃO BATISTA CARDOSO E OUTROS, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **DR. DALMEN DE PINHO TAVARES**, mui digno Juiz de Direito da Vara de Família, Menores, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Civil e Juiz Eleitoral da Comarca de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 dias do mês de março de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal